

estrangeira desde que o currículo demonstre adequada preparação científica de base.

Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão de coordenação pode propor ao conselho científico a admissão de candidatas com média inferior a 14 desde que o currículo demonstre adequada preparação científica de base.

Número de vagas — serão admitidos no máximo 15 candidatos. O curso não funcionará se não houver um mínimo de sete alunos inscritos.

CrITÉRIOS de selecção — a selecção dos candidatos ao curso de pós-graduação será efectuada considerando os seguintes critérios:

- Currículo académico;
- Currículo científico;
- Experiência profissional.

Poderão ser efectuadas entrevistas para avaliar a motivação, o conhecimento e a disponibilidade de tempo dos candidatos.

Prazos:

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;
Serição — de 18 a 22 de Julho de 2005;
Inscrição — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
Serição — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
Inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

Instrução do processo de candidatura — ao processo de candidatura, a entregar pessoalmente ou a enviar por correio registado para o órgão competente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, mediante o preenchimento do boletim de candidatura, deverão ainda ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de licenciatura;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Outros elementos solicitados no edital;
- d) Outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura.

Propinas — o valor da propina anual fixado para a 1.ª edição do curso de pós-graduação é de € 1375.

Plano de estudos

Módulos	Número de horas	Tipo	UC	ECTS
1.º				
Fenómenos de Transferência	20	T	2	6
Propriedades Físico-Químicas dos Alimentos	20	T	2	6
Tecnologia Microbiana	10	T	1,5	3
MAQA (Métodos de Análise da Qualidade Alimentar)	50	TP	1,5	5
2.º				
Operações Unitárias	20	T	2	6
Aspectos Nutricionais	20	T	2	6
Análise Sensorial	10	T	1,5	3
Laboratórios Integrados I	50	T	1,5	5
3.º				
Certificação da Qualidade	10	T	2	6
Segurança Alimentar	20	T	1,5	3
Processos na Indústria Alimentar	20	T	2	6
Laboratórios Integrados II	50	TP	1,5	5
	300		21	60

18 de Maio de 2005. — O Director, Baltazar Manuel Romão de Castro.

Deliberação n.º 789/2005. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 18 de Maio de 2005, foi aprovada a criação

do curso de pós-graduação em Hidrobiologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento e às condições de funcionamento a seguir indicados:

Regulamento do curso de pós-graduação em Hidrobiologia

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através do Departamento de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências, confere o diploma de pós-graduação em Hidrobiologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do n.º 5 do regulamento dos mestrados da Universidade do Porto.

2 — O regulamento deste curso de pós-graduação complementa as regras estabelecidas para o curso de especialização, previsto no regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, de p. 11 859 a p. 11 860.

Funcionamento e avaliação

3 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (UC), compreendendo as unidades curriculares da área de Hidrobiologia.

4 — A avaliação das unidades curriculares que constituem o curso é feita de acordo com o n.º 5 do regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

5 — A aprovação é obtida quando a classificação em todas as unidades curriculares que constituem o curso é igual ou superior a 10 valores.

6 — A classificação do curso de pós-graduação é calculada como média aritmética das classificações das unidades curriculares que constituem o curso.

7 — Aos participantes que não pretendem ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada módulo será atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.

Coordenação

8 — O funcionamento do curso será assegurado pela comissão de coordenação do mestrado e do curso de pós-graduação em Hidrobiologia, nomeada de acordo com o previsto no regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, a pp. 3115 e 3116.

9 — É competência da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar à comissão científica do Departamento de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto:

- a) Calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso;
- b) Proposta de estrutura curricular e plano de estudos do curso;
- c) Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
- d) Proposta referente ao calendário lectivo e aos exames;
- e) Proposta sobre o número de vagas e propinas.

Modo de funcionamento do curso de pós-graduação em Hidrobiologia no ano lectivo de 2005-2006

Com este curso pretende-se dar formação pós-graduada que permita aos alunos a resolução de problemas relacionados com os aspectos biológicos da água e os seus usos. Dá-se especial importância à utilização da biologia na avaliação da qualidade da água e focam-se os aspectos ligados aos principais problemas de saúde pública relacionados com a água, bem como a legislação portuguesa e comunitária neste domínio, tendo em vista a utilização múltipla dos recursos hídricos (consumo humano, recreio, pescas e agricultura). Evidencia-se também a importância dos organismos vivos no tratamento de águas residuais e salienta-se a utilização da ecotoxicologia na gestão e na conservação de recursos hídricos.

Numerus clausus — 10.

Número mínimo de funcionamento — 8.

Propinas — € 1250/ano.

Início das aulas — 14 de Outubro de 2005

Calendário:

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;
Serição — de 18 a 22 de Julho de 2005;
Inscrição — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
Serição — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
Inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

Plano de estudos

A parte curricular compreende as seguintes disciplinas:

	UC
Caracterização Físico-Química da Água	1,5
Qualidade Biológica da Água	2
Qualidade da Água e Saúde Pública	1
Ecotoxicologia	2
Seminário	1
Tratamento de Águas Residuais	2
Direito do Ambiente	0,5
Enquadramento Legal Respeitante à Água	1
Projecto	4

Observações

Horário de funcionamento — pós-laboral.

Condições de acesso — titulares de licenciatura em Biologia ou titulares de licenciatura em áreas afins.

Poderão ser admitidos excepcionalmente à matrícula no curso os titulares de outras licenciaturas de universidades portuguesas (ou de graus académicos estrangeiros) desde que o respectivo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

A comissão de coordenação pode excluir os candidatos que considere não possuírem currículo adequado à frequência do curso.

18 de Maio de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Deliberação n.º 790/2005. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 18 de Maio de 2005, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento e às condições de funcionamento a seguir indicados:

Regulamento do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza

O curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza aborda a temática da biodiversidade nos seus diversos níveis hierárquicos de organização nas suas componentes ecológica e geográfica/espacial. São tratados assuntos relacionados com a gestão da diversidade biológica e dos recursos naturais e com a investigação pura ou aplicada nas áreas da Ecologia e do Ambiente.

A frequência deste curso de pós-graduação permitirá aos interessados a actualização dos conhecimentos teóricos e práticos nestes domínios científicos.

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências, confere o diploma do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do n.º 5 do regulamento dos mestrados da Universidade do Porto.

2 — O regulamento deste curso de pós-graduação complementa as regras estabelecidas para o curso de especialização, previsto no regulamento dos mestrados da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, a pp. 11 859 e 11 860.

Funcionamento e avaliação

3 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (UC), correspondendo a unidades curriculares das áreas da Ecologia e do Ambiente.

4 — A avaliação das unidades curriculares que constituem o curso é feita de acordo com o n.º 5 do regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

5 — A aprovação é obtida quando a classificação em todas as unidades curriculares que constituem o curso for igual ou superior a 10 valores.

6 — A classificação do curso de pós-graduação é calculada como média ponderada pelas unidades de crédito das classificações das unidades curriculares que constituem o curso.

7 — Aos participantes que não pretendam ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada módulo será atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.

Coordenação

8 — O funcionamento do curso será assegurado pela comissão de coordenação do mestrado e do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza, nomeada de acordo com

o previsto no regulamento dos mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, a pp. 3115 e 3116.

9 — É competência da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar à comissão científica do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto:

- Calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso;
- Proposta de estrutura curricular e plano de estudos do curso;
- Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
- Proposta referente ao calendário lectivo e de exames;
- Proposta sobre o número de vagas e propinas.

Funcionamento do curso de pós-graduação em Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza no ano lectivo de 2005-2006.

a) Calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso:

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;
Seração — de 18 a 22 de Julho de 2005;
Matrícula — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
Seração — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
Matrícula — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

b) Proposta de estrutura curricular e plano de estudos do curso:

Disciplinas	UC	Horas
1.º semestre		
Métodos em Ecologia e Gestão de Informação Geográfica	2	22 T, 20 P.
Aspectos Ecológicos e Geográficos da Diversidade Biológica	1,5	15 T, 20 P.
Património Biológico de Portugal e da Europa	1,5	15 T, 20 P.
2.º semestre		
Vegetação Natural e Biogeografia de Portugal e da Europa	2,5	22 T, 40 P.
Ecologia da Paisagem e Ordenamento do Território	1,5	15 T, 20 P.
Bioindicadores e Ambiente	2	22 T, 20 P.
Direito do Ambiente e Avaliação de Impacte Ambiental	1	15 T.
Conservação da Natureza em Portugal e na União Europeia (ciclo de conferências)	1	15 T.
Total	13	

c) Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação — ao curso de pós-graduação podem candidatar-se os licenciados em Biologia, Ensino da Biologia-Geologia, Ciências Agrárias, Engenharia do Ambiente, Arquitectura Paisagista e licenciaturas afins. A comissão de coordenação pode excluir os candidatos que considere não possuírem currículo adequado à frequência do curso.

d) Proposta referente ao calendário lectivo e de exames:

Início — 7 de Outubro de 2005.

Os exames são feitos no fim de cada unidade lectiva.

e) Proposta sobre o número de vagas e propinas:

Numerus clausus — 12 alunos;

Número mínimo para funcionamento — oito;

Propina — € 1250.

18 de Maio de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho n.º 13 060/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Prof. Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, proferido ao abrigo de delegação de competência do reitor da Universidade do Porto publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, é nomeado nos termos do n.º 3 do artigo 9.º